



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 605/15, de 23 de março de 2015.


**Outorga o Título de Cidadania Sobralense
ao Sr. Felipe Freire de Carvalho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Felipe Freire de Carvalho, natural de Fortaleza, nascido em 15 de Julho de 1978, sendo filho do Sr. Francisco de Assis Carvalho e Sra. Walda Freire Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de março de 2015.


José Cristóvão Barros Ibiapina
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
SERVIDOR CRISTINO DE MENEZES